

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Face delegação de competência, objeto do art.1°, letra "b", da Portaria DG n° 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de concessão de auxílio pré-escolar aos seguintes servidores:

				DATA DE
PA	SERVIDOR/JUIZ	CARGO	NOME DO(A) FILHO(A)	NASCIMENTO
3435/16	Claudiomiro Pinho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Cláudio Lucas Baltar Alves Pinho	29/06/2016
3591/16	Teresinha de Jesus Carlas de	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Noah Soares de Carvalho	03/07/2016
	Carvalho			
3780/16	Jal Jyrra Alves da Costa	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Yohan Lucca Nascimento Costa	12/07/2016